

Hoje a cobertura é condicionada à publicação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas pela ANS

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (24) o pedido de urgência para o [Projeto de Lei 6330/19](#), que amplia o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde.

Os antineoplásicos são medicamentos utilizados para destruir neoplasmas (massa anormal de tecido) ou células malignas, como câncer, a fim de evitar ou inibir o crescimento e a disseminação de tumores.

A deputada [Luiza Erundina \(Psol-SP\)](#) afirmou que o projeto é necessário para dar maior controle aos planos de saúde. "Sucessivos governos obrigam as pessoas a terem planos de saúde que não atendem a população, especialmente nos casos mais graves, como em pacientes de câncer."

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 24.06.2021